



Município de Coronel João Pessoa

Rua São José, 5 - Centro - 59.930-000 - Coronel João Pessoa/ RN
CNPJ: 08.355.471/0001-24
<http://coroneljoaopessoa.rn.gov.br/>

Usuário: Admin

Chave de Autenticação Digital
1830-3667-807

Página
1 / 1

Certificado de Registro Cadastral

Número: 23

Fornecedor: 442 - GURGEL AZEVEDO E TEOFILO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Endereço: R DEPUTADO HESQUIO FERNANDES, 56A - CENTRO

Cidade: São Miguel - RN

CPF/CNPJ: 33.651.184/0001-09

Inscr. Estadual:

Inscr. Municipal:

CEP: 59.920-000

Capital Social: R\$ 50.000,00

Objeto Social: Conforme contrato social.

Observação:

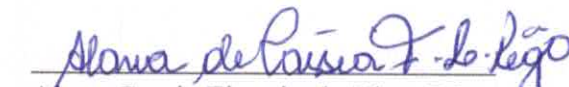
Atividades

Código CNAE	Denominação
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos
4120-4/00	Construção de edifícios
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações
4292-8/02	Obras de montagem industrial
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas
4312-6/00	Perfurações e sondagens
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4329-1/01	Instalação de painéis publicitários
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
7112-0/00	Serviços de engenharia

Certificamos que a empresa acima qualificada encontra-se cadastrada no cadastro de fornecedores deste Município, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data de emissão: 26/01/2021

Válido até: 26/01/2022


Adana Cassia Figueiredo Lima Rêgo

Sec. Mun. de Administração, Planejamento e Controle Interno
Portaria nº 01/2021

Requerimento de Cadastramento

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de
Coronel João Pessoa-RN.

A empresa abaixo qualificada, vem solicitar sua inscrição no cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços desta Prefeitura, para tanto anexa os documentos relacionados a seguir:

Razão Social: GURGEL, AZÊVEDO E TEÓFILO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 33.651.184/0001-09 INSC. ESTADUAL: 20.516.384-3

Endereço: R. Deputado Hesiquio Fernandes Nº 56 Complemento: A

Bairro: Centro Cidade: São Miguel Estado: Rio Grande do Norte

Nome de Fantasia: JPL ENGENHARIA

Ramo de Negócio: SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Representante Legal: Francisco Lindolfo Teófilo

Fone: (84)99670-5097 Celular: (84)98104-1017

E-mail: jpl_engenharia@hotmail.com

Documentos:

Contrato Social;

Declaração de Enquadramento de Microempresa;

Cópia de documentos dos sócios;

Cadastro Nacional Geral de Pessoa Jurídica (CNPJ);

Comprovante de Inscrição Estadual;

Alvará de Funcionamento;

C.N. de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;

C.N. de Tributos Estaduais;

C.N. de Tributos Municipais;

C.N. de Débitos Trabalhistas;

CRS com o FGTS;

Certidão do CREA;

N. Termos Pede e aguarda deferimento.

Coronel João Pessoa-RN, 22 de janeiro de 2020.



Francisco Lindolfo Teófilo
Sócio Administrador

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-RN
Registro Crea Nº
2118561784

Nome
FRANCISCO LINDOLFO TEÓFILO

Data do Registro no Crea- RN
14/05/2019

Título Profissional
ENGENHEIRO ELETRICISTA

Registro Nacional
2118561784

Data de Emissão
23/05/2019

Assinatura do Profissional

Presidente do Crea

Valer como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem fé pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 6.256 de 07/08/79.

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-RN

Nome
FRANCISCO LINDOLFO TEÓFILO

Filiação
MARIA DE LOURDES NOGUEIRA TEÓFILO

Nascimento
03/01/1969

CPF
276.191.093-15

Doc. de Identidade
1004801-86 SSP-CE

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
UIRAUNA PB

Tipo Sang.
O +

Título de Eleitor
181694516/78

PIS/PASEP

Assinatura do Profissional





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.651.184/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/05/2019
NOME EMPRESARIAL GURGEL AZEVEDO E TEOFILO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JPL ENGENHARIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DEPUTADO HESQUIO FERNANDES	NÚMERO 56A	COMPLEMENTO *****
CEP 59.920-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL
UF RN	ENDEREÇO ELETRÔNICO WENIO_CONTABIL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (84) 9813-3818
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.651.184/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/05/2019
NOME EMPRESARIAL GURGEL AZEVEDO E TEOFILO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DEPUTADO HESQUIO FERNANDES	NÚMERO 56A	COMPLEMENTO *****	
CEP 59.920-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL	UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO WENIO_CONTABIL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (84) 9813-3818	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/01/2021 às 09:40:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

GURGEL, AZÊVEDO E TEÓFILO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO SOCIAL

JOSENILDO HENRIQUE GURGEL DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, nascido em Alexandria/RN, no dia 15/10/1993, filho de Jose Francisco Vieira de Almeida e Ubemilda Batista Gurgel de Almeida, engenheiro com registro no CREA/RN de nº 211726775-0, residente e domiciliado à Rua Iracy de Almeida Rocha, 407, Alto da Boa Vista, Alexandria/RN, CEP: 59.965-000, portador da cédula de identidade nº 002.667.275/SSP/RN, emitida em 09/12/2016, e CPF: 095.886.224-92; PABLO LUCIAN CARDOSO DE AZEVÊDO, brasileiro, solteiro, nascido em Catolé do Rocha/PB, no dia 25/03/1992, filho de Francisco de Assis Azevêdo e Rita de Cassia Cardoso de Andrade Azevêdo, engenheiro com registro no CREA/RN de nº 211757922-1, residente e domiciliado à Rua Manoel Paulino Dutra, 125, João Serafim, Catolé do Rocha/PB, CEP: 58.884-000, portador da cédula de identidade nº 3.451.310/SSP/PB, emitida em 26/05/2006, e CPF: 094.443.374-05; FRANCISCO LINDOLFO TEÓFILO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em Uiraúna/PB, no dia 03/01/1969, filho de José Teófilo Filho e Maria de Lourdes Nogueira Teófilo, engenheiro com registro no CREA/RN de nº 211856178-4, residente e domiciliado à Rua Francisca Bobo, 200, Centro, São Miguel/RN, CEP: 59.920-000, portador da cédula de identidade nº 1004801-86/SSP/CE, emitida em 20/04/1986, e CPF: 276.191.093-15; Deliberam em comum e livre acordo, constituir uma sociedade mercantil, de direito privado, sob a forma de sociedade limitada, regulada pela Lei 10.406/2002, de 10 de Janeiro de 2002, e, supletivamente, pela Lei das Sociedades por Ações, em vigor, regendo-se pelas cláusulas estabelecidas no presente instrumento particular de CONTRATO SOCIAL, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A sociedade girará sob o nome empresarial de **GURGEL, AZÊVEDO E TEÓFILO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Deputado Hesiquio Fernandes, 56 A, Centro, CEP 59.920-000, município de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte;

CLÁUSULA SEGUNDA:

DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social subscrito é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma em moeda corrente do País, a integralizar no período de vinte e quatro (24) meses, pelos sócios como segue:

Sócios-cotistas	Nº de cotas detidas	Valor da participação (R\$)	Participação no capital social (%)
JOSENILDO HENRIQUE GURGEL DE ALMEIDA	16.500	16.500,00	33%
PABLO LUCIAN CARDOSO DE AZEVÊDO	16.500	16.500,00	33%
FRANCISCO LINDOLFO TEÓFILO	17.000	17.000,00	34%
TOTAL	50.000	50.000,00	100,00%



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2019 12:26 SOB Nº 24200802950.
PROTOCOLO: 190196858 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902220083. NIRE: 24200802950.
GURGEL AZEVEDO E TEÓFILO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 17/05/2019
www.redesim.rn.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA:

DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é:

- 71.12-0-00 – Serviços de Engenharia;
- 25.11-0-00 - Fabricação de Estruturas Metálicas;
- 33.21-0-00 - Motores, Bombas, Compressores e Equipamentos de Transmissão;
- 38.11-4-00 – Coleta de Resíduos Não-Perigosos;
- 41.20-4-00 – Construção de Edifícios;
- 42.11-1-01 – Construção de Rodovias e Ferrovias;
- 42.13-8-00 – Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas;
- 42.21-9-02 - Serviço de Eletrificação Rural;
- 42.21-9-03 - Manutenção de Redes Elétricas;
- 42.21-9-04 - Instalação de Torres para Comunicação;
- 42.21-9-05 - Manutenção das Instalações para Estação e Redes de Comunicações;
- 42.92-8-02 – Obras de Montagem Industrial;
- 42.99-5-99 - Obras de Açudes;
- 43.11-8-01 – Demolição de Edifícios;
- 43.12-6-00 – Perfurações e Sondagens;
- 43.13-4-00 – Obras de Terraplenagem;
- 43.21-5-00 – Instalação e Manutenção Elétrica;
- 43.22-3-02 - Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração;
- 43.29-1-01 - Instalação de Letreiros Luminosos;
- 43.29-1-04 - Substituição de Postes de Iluminação;
- 43.30-4-02 – Colocação ou Instalação de Forros ou Divisórias;
- 43.30-4-04 – Serviços de Pintura de Edifícios;
- 43.91-6-00 – Obras de Fundações;
- 43.99-1-01 – Administração de Obras;
- 43.99-1-03 – Obras de Alvenaria;
- 47.42-3-00 – Comércio Varejista de Fios, Cabos e Condutores Elétricos para Construção;
- 47.54-7-03 - Comércio Varejista de Lustres;
- 71.19-7-03 – Serviços de Desenho Técnico Relacionados à Arquitetura e Engenharia;
- 77.32-2-01 - Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimos;
- 77.39-0-99 – Locação de geradores;
- 90.01-9-06 – Sonorização de Espaços para Artes Cênicas.

CLÁUSULA QUARTA:

DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades após o arquivamento do Contrato Social na JUCERN e seu prazo de duração é indeterminado;



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2019 12:26 SOB Nº 24200802950.
PROTOCOLO: 190196858 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902220083. NIRE: 24200802950.
GURGEL AZEVEDO E TEÓFILO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 17/05/2019
www.redesim.rn.gov.br

CLÁUSULA QUINTA:

DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA SEXTA:

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA SÉTIMA:

DAS DELIBERAÇÕES

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

Parágrafo Primeiro: As deliberações serão consignadas em instrumento próprio que conterà assinatura dos sócios, dispensando assim a convocação de assembléia e reunião.

Parágrafo Segundo: Os casos omissos serão regulados pelas disposições aplicáveis às Sociedades Limitadas, constantes do Código Civil e, supletivamente, pela Lei das Sociedades por Ações.

CLÁUSULA OITAVA:

DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA NONA:

DO RESPONSÁVEL E ADMINISTRAÇÃO

Os responsáveis pela atividade de engenharia, serão todos os sócios, e a administração da sociedade, será exercida pelo sócio, Francisco Lindolfo Teófilo, com poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios;



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2019 12:26 SOB Nº 24200802950.
PROTOCOLO: 190196858 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902220083. NIRE: 24200802950.
GURGEL AZEVEDO E TEÓFILO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 17/05/2019
www.redesim.rn.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA:

DO RESULTADO FINANCEIRO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore" para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

DA CAUSA MORTIS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

DA RETIRADA DE SÓCIO

Caso um sócio resolva ceder ou transferir suas quotas e retirar-se da sociedade, deverá notificar individualmente aos demais sócios com antecedência mínima de 90(noventa) dias.

Parágrafo único - A exclusão se dará através de reunião especialmente convocada, devendo o sócio tomar ciência de sua exclusão antecipadamente, para que possa, no prazo de trinta dias a contar da ciência, ofertar a sua defesa;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

Caso o sócio esteja pondo em risco a continuidade dos negócios da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá ser excluído da sociedade por justa causa, através dos votos da maioria absoluta do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2019 12:26 SOB Nº 24200802950.
PROTOCOLO: 190196858 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902220083. NIRE: 24200802950.
GURGEL AZEVEDO E TEÓFILO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 17/05/2019
www.redesim.rn.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:
DO CONSELHO FISCAL

A sociedade não tem conselho fiscal, e havendo necessidade será constituído, nos termos dos artigos 1.066 a 1.070 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:
DO FORO

Fica eleito o foro do município de São Miguel, estado do Rio Grande do Norte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

Assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, que será arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

São Miguel-RN, 15 de abril de 2019.


FRANCISCO LINDOLFO TEÓFILO
RG: 1004801-86/SSP/CE
CPF: 276.191.093-15


JOSENILDO HENRIQUE GURGEL DE ALMEIDA
RG. 002.667.275/SSP/RN
CPF: 095.886.224-92


PABLO LUCIAN CARDOSO DE AZEVEDO
RG: 3.451.310/SSP/PB
CPF: 094.443.374-05



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2019 12:26 SOB Nº 24200802950.
PROTOCOLO: 190196858 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902220083. NIRE: 24200802950.
GURGEL AZEVEDO E TEÓFILO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 17/05/2019
www.redesim.rn.gov.br



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1359283/2020

Emissão: 12/02/2020

Validade: 31/03/2020

Chave: bCc8x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO LINDOLFO TEÓFILO
 Registro: 2118561784
 CPF: 276.191.093-15
 Endereço: RUA FRANCISCA BOBO, 200, CENTRO, SÃO MIGUEL, RN, 59920000
 Tipo de Registro: Visto Profissional
 Data Inicial: 14/05/2019
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 5780

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHARIA ELÉTRICA

Atribuição: Artigo 33 do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, alíneas 'f' a 'i' e alínea 'j' aplicada às alíneas citadas, bem como as previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no art. 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas nos arts 8º e 9º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO

Data de Formação: 09/04/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GURGEL, AZÊVEDO E TEÓFILO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Registro: 2000053059

CNPJ: 33.651.184/0001-09

Data Início: 12/07/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GURGEL AZEVEDO E TEOFILO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.651.184/0001-09
Certidão n°: 33694727/2020
Expedição: 18/12/2020, às 16:17:58
Validade: 15/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GURGEL AZEVEDO E TEOFILO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 33.651.184/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.651.184/0001-09

Razão

GURGEL AZEVEDO E TEOFILO SERV D ENG LTDA

Social:

Endereço:

RUA DEPUTADO HESQUIO FERNANDES 56 A / CENTRO / SAO MIGUEL /
RN / 59920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2021 a 19/02/2021

Certificação Número: 2021012102202096980346

Informação obtida em 22/01/2021 09:32:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
SECRETARIA MUN. DE ADM. FIN. PLAN. E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Endereço: RUA PADRE TERTULIANO FERNANDES, 46-CENTRO Telefone: (84)3353-2351 CNPJ: 08.355.463/0001-88

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº ***** e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 22/01/2021

Contribuinte: GURGEL AZEVEDO E TEOFILO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA		Inscrição Mercantil: 7400507 Sequencial: 6097275 Referência Loteamento:
Localização: RUA DEPUTADO HEZQUIO FERNANDES, 56 , CENTRO		Cadastro Imobiliário: 01.01.013.0230.001
Natureza: Tributos Mercantis		Inscrição Imobiliária: 205
Razão Social: GURGEL AZEVEDO E TEOFILO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
33.651.184/0001-09	205163483	7400507
Código Atividade Principal: 7112000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA	Código Atividade Sec.: 2511000 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS	
Início Atividade: 17/05/2019	Validade: 21/02/2021	
Observações: Válido por 30 dias.		
VIA INTERNET		

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar autenticidade deste documento acesse:

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/gestor/prefeitura/saomiguel/views/publico/portaldodocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

3D75928F2F5F36E439CA5D2B97239D073E54F672



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GURGEL AZEVEDO E TEOFILO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 33.651.184/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:16:08 do dia 22/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/03/2021.

Código de controle da certidão: **4B23.7C8C.78FB.4EEF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6734016
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **GURGEL AZEVEDO E TEOFILO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **33.651.184/0001-09** Inscrição Estadual: **20.516.348-3**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 29.599, de 08/04/2020.

Emitida em **18/12/2020 às 08:52:38** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.19.171.137**.

Validade até **17/03/2021**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
SECRETARIA MUN. DE ADM. FIN. PLAN. E ORÇAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Endereço: RUA PADRE TERTULIANO FERNANDES, 46-CENTRO Telefone: (84)3353-2351 CNPJ: 08.355.463/0001-88

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM

INSCRIÇÃO:	NOME:	CPF/CNPJ:
7400507	GURGEL AZEVEDO E TEOFILLO SERVICOS DE ENGENHARIA	33.651.184/0001-09
ENDEREÇO:		NÚMERO:
RUA DEPUTADO HEZQUIO FERNANDES, 56 - Bairro: CENTRO SÃO MIGUEL		CEP: 59920-000
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
	SÃO MIGUEL	RN
ATIVIDADE PRINCIPAL:		
7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA		
DATA DE EXPEDIÇÃO:	VÁLIDO ATÉ:	
22/01/2021	21/02/2021	

SÃO MIGUEL, 22 de Janeiro de 2021

VIA INTERNET

Para validar autenticidade deste documento acesse:
<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/gestor/prefeitura/saomiguel/views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>
75AEE6CA528D5EF5EA97BEA6B2EA2CF59CA96D62

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

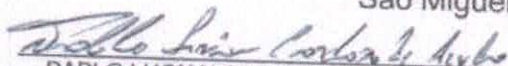
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN

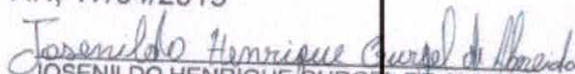
A Sociedade **GURGEL AZEVEDO E TEÓFILO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, estabelecido(a) na RUA DEPUTADO HESQUIO FERNANDES, 56A, CENTRO, São Miguel - RN, CEP: 59920-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

São Miguel - RN, 17/04/2019


PABLO LUCIAN CARDOSO DE AZEVEDO
Sócio


JOSENILDO HENRIQUE GURGEL DE ALMEIDA
Sócio


FRANCISCO LINDOLFO TEÓFILO
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Redesim RN



JUCERN
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2019 12:26 SOB Nº 20190196866.
PROTOCOLO: 190196866 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902220091. NIRE: 24200802950.
GURGEL AZEVEDO E TEÓFILO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 17/05/2019
www.redesim.rn.gov.br



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1373680/2021

Emissão: 22/01/2021

Validade: 31/03/2021

Chave: xWWWb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: GURGEL, AZÊVEDO E TEÓFILO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 33.651.184/0001-09

Registro: 2000053059

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 50.000,00

Data do Capital: 17/05/2019

Faixa: 1

Objetivo Social: 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;

25.11-0-00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS;

33.21-0-00 - MOTORES, BOMBAS, COMPRESSORES E EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO;

38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;

41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

42.21-9-02 - SERVIÇO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL;

42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES ELÉTRICAS;

42.21-9-04 - INSTALAÇÃO DE TORRES PARA COMUNICAÇÃO;

42.21-9-05 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA ESTAÇÃO E REDES DE COMUNICAÇÕES;

42.92-8-02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL;

42.99-5-99 - OBRAS DE AÇUDES;

43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS;

43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS;

43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;

43.29-1-01 - INSTALAÇÃO DE LETREIROS LUMINOSOS;

43.29-1-04 - SUBSTITUIÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO;

43.30-4-02 - COLOCAÇÃO OU INSTALAÇÃO DE FORROS OU DIVISÓRIAS;

43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS;

43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES;

43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;

43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA;

47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FIOS, CABOS E CONDUTORES ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO;

47.54-7-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUSTRES;

71.19-7-03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;

77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;

77.39-0-99 - LOCAÇÃO DE GERADORES;

90.01-9-06 - SONORIZAÇÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: NÃO HABILITADA para atuar nas atividades de: fabricação de estruturas metálicas; motores, bombas compressores e equipamentos de transmissão; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

HABILITADA PARCIALMENTE, apenas para os serviços pertinentes à ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA CIVIL, para atuar nas atividades de: serviços de engenharia;

instalação de torres para comunicação; administração de obras; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;

HABILITADA PARA AS DEMAIS ATIVIDADES DO OBJETIVO SOCIAL, no âmbito da engenharia elétrica e da engenharia civil, limitadas às

atribuições profissionais dos responsáveis técnicos.

OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; PERFURAÇÕES E SONDAGENS: Somente

habilitada para as atividades relacionadas à Engenharia Civil.

Endereço Matriz: RUA DEPUTADO HESÍQUIO FERNANDES, 56A, CENTRO, SÃO MIGUEL, RN, 59920000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/07/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200005354DDRN

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8203323982. Data de vencimento do boleto: 31/03/2021

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1373680/2021

Emissão: 22/01/2021

Validade: 31/03/2021

Chave: xWWWb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: PABLO LUCIAN CARDOSO DE AZEVEDO

Registro: 2117579221

CPF: 094.443.374-05

Data Início: 28/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHARIA ELÉTRICA

Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANDERSON VIEIRA LEITE

Registro: 2115314310

CPF: 093.512.874-32

Data Início: 06/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 25/06/2021

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO LINDOLFO TEÓFILO

Registro: 2118561784

CPF: 276.191.093-15

Data Início: 12/07/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHARIA ELÉTRICA

Atribuição: Artigo 33 do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, alíneas 'f' a 'j' e alínea 'j' aplicada às alíneas citadas, bem como as previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no art. 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas nos arts 8º e 9º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSENILDO HENRIQUE GURGEL DE ALMEIDA

Registro: 2117267750

CPF: 095.886.224-92

Data Início: 12/07/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHARIA ELÉTRICA

Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSENILDO HENRIQUE GURGEL DE ALMEIDA

CPF: 095.886.224-92

Função: SÓCIO

Sócio: PABLO LUCIAN CARDOSO DE AZEVEDO

CPF: 094.443.374-05

Função: SÓCIO

Sócio: FRANCISCO LINDOLFO TEÓFILO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xWWWb
 Impresso em: 22/01/2021 às 08:48:25 por: adapt, ip: 187.19.171.137



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1373680/2021

Emissão: 22/01/2021

Validade: 31/03/2021

Chave: xWWWb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CPF: 276.191.093-15

Função: SÓCIO ADM.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xWWWb
 Impresso em: 22/01/2021 às 08:48:25 por: adapt, ip: 187.19.171.137





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

Protocolo Junta
190627263



NIRE

24200802950

Cód. Natureza Jurídica

206-2

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Redesim
RNE1900130386



1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: GURGEL AZEVEDO E TEÓFILO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

223

223

1

BALANÇO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: *Francisco Lindolfo T. L.*

Nome: FRANCISCO LINDOLFO TEOFILO | Telefone de contato: (84) 3353-2384 | Email: wenlo_contabil@hotmail.com

Data: 08/11/2019

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- ☐ Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- ☐ Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- ☐ Comprovante de pagamento de serviços
- ☐ Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- ☐ DBE - Documento Básico de Entrada
- ☐ Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em:

___/___/___

Local:

Carimbo e Assinatura:



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2019 11:17 SOB Nº 20190627263.
PROTOCOLO: 190627263 DE 12/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905224462. NIRE: 24200802950.
GURGEL AZEVEDO E TEÓFILO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 12/11/2019
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Balanco Patrimonial de Abertura

Empresa: GURGEL, AZEVEDO E TEÓFILO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ:33.651.184/0001-09
Endereço: RUA DEPUTADO HESÍQUIO FERNANDES, N.º 56A, CENTRO, São Miguel/RN, CEP: 59.920-000, Telefone: (84) 99813-3818, NIRE:
24200802950 - Data: 17/05/2019

Pág.: 1 de 1

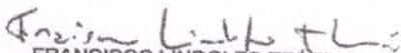
Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2016
1	*** Ativo ***	
1.01	Ativo Circulante	50.000,00 D
1.01.01	Disponibilidades	50.000,00 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	50.000,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	50.000,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	50.000,00 D
Total Ativo		50.000,00 D
2	*** Passivo ***	50.000,00 D
2.07	Patrimônio Líquido	50.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado	50.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	50.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00 C
Total Passivo		50.000,00 C

Data de Encerramento: 11/11/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

São Miguel-RN, 11 de Novembro de 2019


FRANCISCO LINDOLFO TEÓFILO
SOCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 276.191.093-15


WÊNIO DE QUEIROZ PEIXOTO
CONTADOR
CPF: 029.620.504-41
CRC: RN008345/O-1



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2019 11:17 SOB Nº 20190627263.
PROTOCOLO: 190627263 DE 12/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905224462. NIRE: 24200802950.
GURGEL AZEVEDO E TEÓFILO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 12/11/2019
www.redesim.rn.gov.br

ANÁLISE ECONÔMICO – FINANCEIRA

LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{50.000,00}{1}$$

$$LC = 50.000,00$$

LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LG = \frac{50.000,00}{1}$$

$$LG = 50.000,00$$

SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \text{Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{50.000,00}{1}$$

$$SG = 50.000,00$$

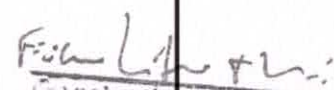
ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$ET = \text{Endividamento Total} = \frac{\text{Exigível Total}}{\text{Ativo Total}}$$

$$ET = \frac{0}{50.000,00}$$

$$ET = 0,00$$


Wênio Queiroz Peixoto
CRC/RN 008345/O-1
Contador


Francisco Lindolfo Teófilo
CPF.: 276.191.093-0